

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE - Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121

Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste

e-mail: gremio_sudeste@yahoo.com

Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública - COEP - www.geocities.com/coepdeolho

Ofício Circular nº G10002

Ref.: informe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo (CMDCA);

Para: **assessorias de imprensa e comunidade em geral**

S. Paulo, 12 de abril de 2002.
Jabaquara - Cidade Livre

Este é o Conselho Municipal (CMDCA) que está realizando a Eleição do Conselho Tutelar

Ata da Reunião ordinária de 01/10/01, publicada no DOM em 23/03/2002:

"O conselheiro Helder coloca que na parte administrativa falta organização e agilidade e que o administrativo é o coração do CMDCA, falta comunicação; **faltam aos conselheiro ética nas reuniões e nas comissões**";

"A conselheira Célia Ramos expõe duas preocupações: 1ª - (...) estamos atuando de uma forma muito primária, (...) 2ª - (...) pecamos no controle e fiscalização";

"O presidente Flariston coloca para a Isis (coordenadora do Fórum Municipal da Criança) que essa é uma reunião interna, (...) que ela não poderia ficar";

"A Isis colocou (...) que buscou os arquivos do CMDCA e que protocolou no Ministério Público o descaso com o patrimônio público (...)";

"O conselheiro Flariston lembra que nem nós sabemos o que tem nos arquivos e que precisamos cautela para não culpar mais tarde uma outra pessoa";

"O conselheiro Cícero coloca que precisamos discutir sobre as atribuições das comissões. (...) diz não estar claro, pois **é conselheiro mas ainda não consegue entender o que é políticas públicas**, não vê clareza em qual é o papel do conselheiro";

"A conselheira Helga diz que por não estar dispensada do ponto não pode ficar, pois não está liberada do ponto, mas que gostaria muito de discutir o FUMCAD";

"A conselheira Donaciana coloca que (...) precisamos pensar juntos pois o governo quer fazer mas não sabe como e que nós que só fomos pró embate até agora ainda precisamos aprender a discutir, (...) **Acha que nos expomos de forma estranha quando estamos nos embates na frente das entidades**";

"O conselheiro Flariston resgata que (...) o CMDCA não é chamado a participar das discussões, (...) **e talvez sejamos representantes de nada**";

"A conselheira Célia Ramos (...) coloca que **se tivesse que passar pelo CMDCA nada estaria implantado**, (...) coloca ainda que **não sabe ainda qual a política para a criança e adolescente porque o governo não se decidiu ainda por essas políticas**";

"A conselheira Mariangélica ficou decepcionada com o orçamento de SAS pois entre COMAS, FUMCAD e SAS serão 100 milhões e somente 5 milhões para o FUMCAD";

"A conselheira Célia Ramos diz ser necessário que fizéssemos um **seminário para que pudéssemos entender melhor o papel do CMDCA**";

"O conselheiro Itamar levanta a questão das eleições dos Conselhos Tutelares, fala que precisamos dar maior visibilidade para o processo da eleição da cartilha e que não conseguimos nos reunir para discutir (...) uma preocupação quanto a infra estrutura que não está sobre sua competência e que para os cartazes não tem recursos.";

Ata da Reunião de Planejamento - 05/11/2001, publicada no DOM de 23/03/2002

"A Conselheira Mariangélica coloca que o IV Seminário para Candidatos ao Conselho Tutelar foi difícil, estavam tumultuando muito e que **os candidatos não tem conhecimento sobre o ECA**, e que **muitos demonstraram ser a favor da redução da maioria penal**, comenta ainda a fala do Padre Júlio Lancelot, que **eles deveriam ser candidato a polícia e não a conselheiros tutelares**";

"A Conselheira Helga informa que a Comissão de Direitos Humanos esta chamando para dia 9 de novembro as 16:30 para prestar esclarecimentos pôr conta das denúncias, e que existe um volume muito grande de mandatos de segurança";

"A conselheira Mariangélica questiona como é que vamos encaminhar os casos de **candidatos que tem denúncias gravíssimas**, que estão em desacordo com o ECA";

"O conselheiro Flariston informa que tem 12 mandatos de segurança mas que este numero não está fechado pois na ultima quinta deve ter entrado mais alguns, questiona então como é que vamos encaminhar se a Comissão Eleitoral Central tem que cuidar ainda de questões como locais de votação, material, etc., uma vez ainda que não temos nenhum membro da Comissão Eleitoral Central liberado a semana toda para este fim como vamos encaminhar as pendências jurídicas";

"A conselheira Mariangélica coloca que os conselheiros que são advogados poderiam dar um suporte para a Comissão Eleitoral Central. O Conselheiro Marcelo discorda da proposta da Mariangélica, pois é Conselheiro e pôr acaso é advogado e que tem que Ter um promotor disponível";

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

"O conselheiro Flariston propões então que no dia 19 possa tratar sobre a implantação dos novos 14 conselhos e que o CMDCA possa se posicionar, lembra ainda que quanto ao documento das Conferencia Lúdica e Municipal, que **construímos o documento a toque de caixa pôr conta da conferencia estadual**";

"O conselheiro Flariston lembra que os encaminhamentos dados pela Comissão Permanente deve ir para a plenária para da Referendum . **A conselheira Suzana coloca que falta disciplina nos horários**, e fica humanamente impossível e que precisamos de fato fazer o Reordenamento das ações do CMDCA.";

"A conselheira Olga coloca que a postura , comportamento dos conselheiros está difícil, celulares tocando o tempo todo, as conversas paralelas.";

Ata da Reunião de 19/11/2002 – publicada no DOM em 23/03/2002

"O presidente, Flariston F. da Silva, abre a sessão pedindo desculpas pelo atraso e manifestando desagrado pela falta de cadeiras e atraso na instalação da aparelhagem de som.";

"O presidente (...) Fala, ainda, que a Promotoria informou ao Conselho que estava ingressando com uma ação judicial solicitando a anulação parcial do processo eleitoral de Conselheiros Tutelares, de 11/11/01, devendo o novo processo acontecer no prazo máximo de 90 dias e indicando o mandato dos atuais Conselheiros seja prorrogado até a eleição dos novos e que, para tanto, entraram com pedido de liminar (...)Comentou que **o Conselho recebeu inúmeras manifestações de apoio à deliberação da revogação da resolução 061/CMDCA/01**.";

"Após esta introdução distribui e lê a Resolução 062/CMDCA/01, esclarecendo que esta revoga totalmente a Resolução 061/CMDCA/01, anulando todos atos e procedimentos administrativos dela decorrentes";

"A Conselheira Donanciana afirma que participou da sessão na terça feira, em 11/11/01, e que contribuiu na elaboração da mesma, diz que o processo não tem sido fácil e que lamenta profundamente pelo ocorrido, mas que entende que após o desencadear do Processo Eleitoral **não havia outro caminho a seguir se não o da revogação**. Fala, ainda, que refletiu melhor e **hoje defende a revogação parcial da referida Resolução**, por entender que se a revogação for total, o chamamento do novo processo deverá respeitar o disposto no Decreto, que é Lei maior em relação a uma Resolução, e que fazê-lo hoje implicaria envolver muito mais de 90 dias para posse dos novos conselheiros tutelares, além dos recursos aplicados neste, e também por ter sido percebido, mediante análise mais próxima, que as irregularidades fundamentais se deram no momento da votação e apuração dos mesmos. **Avalia que devido a divulgação na mídia, se for revogado desde o início, poderá se inscrever um número maior de candidatos**.";

"A Conselheira Helena afirma que não está suficientemente claro para ela se as inscrições serão ou não preservadas, consulta se cabe a manutenção dos atuais inscritos ex officio, por isso **é favorável a revogação total**.";

"O Conselheiro Elesbão considera a temática muito complexa e defende que a mesma seja discutida na sessão extraordinária de 22/11/01, podendo, assim, ouvir a posição de outros Conselheiros. Consulta se existe quorum suficiente para deliberar sobre o assunto.";

"A Conselheira Olga afirma que fez parte da Comissão Eleitoral e **por tudo o que presenciou é favorável à revogação total, devendo começar do zero**. (...) Denuncia, em seguida, o Governo Municipal por ter levado dois meses para conceder a sala da Comissão Eleitoral e que a porta da mesma só foi instalada vinte dias antes da eleição, sendo as chaves entregues somente em 14/11/01, quando o processo já havia sido revogado, e por ser nesta sala aberta guardados os documentos dos candidatos, defende a revogação total";

"O presidente esclarece que, em 13/11/01, o colegiado votou pela prorrogação dos atuais mandatos e que o Ministério Público entrou com o pedido de liminar visando a prorrogação. Esclarece, ainda, que **no caso da não prorrogação dos atuais mandatos, o atendimento fica sob a responsabilidade da Vara da Infância**.";

"A Sra Meire, candidata à conselheira tutelar, parabenizou o Conselho pela deliberação e afirmou que todos somos responsáveis pela falhas. **Defende a validade das inscrições, para evitar um número excessivo de candidatos movidos pelo interesse econômico**.";

"A Sra Ediméia, Conselheira Tutelar da Sé e representante da Comissão de Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, inicia sua fala dizendo que falará em nome da referida comissão e irá **protocolar** na data de hoje junto ao Ministério Público e ao CMDCA a manifestação de indignação diante do ocorrido e **o indicativo de revogação total da resolução 061/CMDCA/01**.";

"A Conselheira Olga diz que em 14/11/01 enfrentou problemas com o Sr. Roberto, Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria do Governo Municipal, (...). Fala que só após a intervenção do presidente o referido Sr. mudou de postura, pois havia atendido a ela e a Conselheira Ivoneide com gritos e palavrões.";

Ata da Reunião de 22/11/2001 – publicada no DOM em 23/03/2002

"O Presidente, Flariston Francisco da Silva, abriu a reunião, às 10h40 min, fazendo um breve resgate histórico do ocorrido em relação ao processo eleitoral para Conselheiros Tutelares na cidade de São Paulo. **Lembra que em 13/11/01, em sessão extraordinária, o Colegiado deliberou pela revogação total da Resolução 061/CMDCA/01, que deu origem ao referido processo**";

[Redacted text]

[Redacted text]

[Redacted text]

[Redacted text]

[Redacted text]

[Redacted text]

[Redacted text]

[Redacted text]

"Fala que reuniu com o Ministério Público, na pessoa do Dr. Motauri, e que este informou que ingressou com Ação Judicial, com pedido de liminar, pela anulação da votação e apuração do pleito eleitoral para Conselheiros Tutelares, devendo esta se realizar num período máximo de 90 dias, devendo ser prorrogado o mandato dos atuais Conselheiros Tutelares e que o processo eleitoral seja feito pelo TRE. O presidente informa que até 21/11/01 ainda não havia sido concedida a referida liminar.";

"Quanto a prorrogação de mandato dos atuais conselheiros tutelares diz que a lei federal institui um mandato de três anos cabendo a reeleição. Como não é competência do Conselho Municipal nem mesmo do Executivo a prorrogação do mandato, e pela lei na ausência de conselhos tutelares o atendimento a criança e o adolescente fica sob a responsabilidade do Judiciário pelas varas da infância e da juventude";

"Antes de passar a palavra ao colegiado, lê a resolução 75 do CONANDA de 22 de Outubro de 2001 que estabelece, no seu artigo 10, a impossibilidade de abreviar ou prorrogar mandato de conselheiros tutelares.";

"O conselheiro Helder diz que é integrante desta comissão especial e que não participou das reuniões por não ter sido avisado dos horários. Diz que é contrária revogação parcial da resolução 61/CMDCA/01 e que soube que um suplente votou naquela sessão portanto esta decisão não é válida.";

"O conselheiro Helder diz que o conselheiro Manuel votou sendo este suplente da conselheira Olga presente na sessão e que este tema não podeir ater sido tratado naquela sessão por não ser item específico da pauta.";

"O presidente esclarece (...) que o regimento institui quatro representantes para o referido seguimento e que estavam presente dois, como nunca foi discutido quem são os titulares considerou válido o direito ao voto.";

"O Conselheiro Manuel sentindo-se prejudicado assumi a palavra afirmando que essa e várias outras questões nunca fora discutida pelo segmento";

"A Conselheira Toninha diz que inclusive as ausências dele.";

"O Padre Júlio Lancelot, (...) afirma que foi um péssimo exemplo dos adultos para crianças. Diz que a forma que a empresa abordou a questão desmobilizou a população. Lamenta que a Educação não tenha mobilizado 10% dos seus alunos. Questiona quantos Secretários teriam votado para Conselheiros Tutelares na cidade? Diz ainda que a atitude dos representantes do Governo frente a indicação da Senhora Prefeita para que eleição ocorra no dia 17 de Dezembro de 2001, vindo fechada sem abertura para discussão é ante democrática postura de direita retrógrada. (...) Solicita esclarecimento a mesa quanto a revogação da resolução 61 se esta se deu totalmente ou parcialmente e qual a posição do colegiado frente a resolução 75 do CONANDA que impossibilita com base em lei federal a prorrogação do mandato de conselheiros tutelares.";

"O presidente esclarece que conforme ultima deliberação do conselho assumida no dia 19 de Novembro de 2001 em sessão ordinária a revogação é parcial sendo mantido válidas as inscrições dos conselheiros considerados aptos; quanto a prorrogação diz que esta aguarda os encaminhamentos da reunião agendada entre Ministério Público, CMDCA e Executivo Municipal";

"O Sr. João de Deus representante do Fórum DCA lembra que ninguém elegeu ao Ministério Público a Prefeita e o CMDCA para prorrogar mandato devendo tomar cuidado ao se tratar sob a matéria. (...) Critica o Governo através dos seus representantes de não ter ouvido as sociedade civil de ter impedido a universalidade dos votos enviando apenas 360 cédulas para cada ponto de votação, pelo desrespeito aos 64 representante da sociedade civil integrantes da sub comissão eleitoral";

"A Sra Luzia diz que todas as angustias já haviam sido discutidas nesta mesa e que as pessoas tem que aprender com os erros, mas que considera um absurdo o excesso de serviços assumidos pela sociedade civil muitas vezes com ausências dos representantes de Governo";

"A Sra Meire lembra que a sociedade civil também contribuiu para fraudar a eleição";

"O conselheiro Helder volta a questionar a validade da revogação parcial da resolução 61 alegando que esta fora desrespeitada quando da mudança dos seu disposto no processo de inscrição pela entrevista aos candidatos.";

"A Sra Naidés diz que lamenta o fato de que após 11 dias tudo está tão cru. Diz que é vergonhoso e mesmo se tratando de um poder Executivo popular, a criança e o adolescente nunca foi prioridade e quês os conselheiros tutelares continuam sendo tratado com desrespeito, tira como base o crachás de cartolina.";

"A conselheira Gabriela faz algumas considerações (...). Acha que o conselho deve qualificar o eleitor uma vez que a legislação atual não prevê a habilitação dos candidatos. Reflete sob a necessidade de superação das ingenuidades

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

referentes aos mitos na representação do governo e da sociedade civil no conselho afirmando que não é verdadeira a suposição de que todos que representam o governo são maus e os representantes da sociedade civil bons”;

“A sra Luzia diz que o artigo 262 do ECA estabelece a vara da infância e juventude responsável pelo atendimento quando da não existência de conselheiros tutelares.”;

Ata da Reunião de 26/11/2001 – publicada no DOM em 23/03/2002

“O Presidente, Flariston (...), a leitura das atas dos dias 19 e 22/11/01. Após a leitura e feito os devidos ajustes, sendo: Constar o nome dos Conselheiros que votaram pela revogação parcial da Resolução 61/CMDCA/01”;

“Em seguida, leu o ofício da Fundação Telefônica, que comunica a doação de 35 computadores para o CMDCA distribuir para os Conselhos Tutelares da Cidade, informando que vinte foram revisados, quinze necessitam da revisão e que nenhum possui software instalado.”;

“A Conselheira Tutelar, Izabel, diz que esteve no Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares e que muitas propostas foram aprovadas, dentre elas a Criação da Metodologia para Conselhos Tutelares e o dia do Conselheiro Tutelar, sendo este em 18/11/01, por ser o dia do encerramento do Encontro”;

“Em seguida, abre a palavra a Coordenadora da Comissão Permanente de Relações Institucionais, Sra. Terezinha Pinto, esta antes de iniciar seu pronunciamento diz que adora surpresas, demonstrando seu desconhecimento da abordagem da referida temática.”;

“O Sr. José Carlos Pedrini, Presidente do Instituto Cristóvão Colombo, diz que atua na região do Ipiranga e que a instituição que representa possui dois abrigos, um atende 180 crianças e adolescentes e o outro 45, dentro de uma estrutura herdada e que tem feito um esforço imensurável para atingir o instituído na legislação e que, mesmo atendendo acima da meta estabelecida, é feito um atendimento personalizado, tendo 10 TVs, 10 salas de estar, 10 vídeos e que sempre que recebeu visita de órgão fiscalizador, principalmente de Juizes, a conclusão destes é que o atendimento ali prestado é adequado. Fala, ainda, que opera com recursos próprios e que a metodologia do atendimento, além de personalizada, reforça o vínculo familiar.”;

“O Sr. Reinaldo Correa, representante do Lar Escola, diz que não pode haver uma Resolução generalizando todo o atendimento de abrigo na cidade. Esclarece que atende há 38 anos a comunidade e que os custos com abrigos são extremamente altos. Diz, ainda, que os dormitórios de sua organização estão adequados para atender até 15 crianças e adolescentes”;

“O Presidente Flariston diz que o regimento interno não institui às comissões como deliberativas e que, em seu entendimento, existem duas propostas a serem votadas.”;

“O Conselheiro Marcelo Aversa reafirma que a proposta do Conselheiro Cícero feriu o Regimento Interno do CMDCA.”;

“O Conselheiro licenciado Antonio Carlos diz que a instância deliberativa é todo o Colegiado.”;

“A Conselheira Terezinha, Coordenadora da Comissão, se diz preocupada por ter a referida Comissão concedido inúmeros registros sem passar pelo colegiado.”;

“O presidente fala da importância de se ter em mãos no momento da análise o parecer da comissão especial que estudou as resoluções referentes à concessão do registro coordenada à época pela conselheira Débora, hoje, suplente da conselheira Helga, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos.”;

“3º - Conselho Tutelar - O presidente apresenta resgate histórico sobre o processo eleitoral para conselheiros tutelares.”;

“A conselheira Célia Ramos diz que há uma divergência entre a data indicada pelo Ministério Público e Executivo em relação a indicada pelo Conselho”;

“A Sr. Odete questiona o perfil dos inscritos e pergunta se estes permanecerão válidos.”;

“A Sra. Isabel diz que deverá impugnar a participação dos candidatos inaptos e fala de entrar com mandato de segurança.”;

“A conselheira Gabriela diz que na reunião que tiveram junto com o Ministério Público ficou claro, para ela, que embora saibamos que alguns candidatos cometeram fraude existe limitação legal por não estarem as eleições de conselheiros tutelares previstas no mapa eleitoral que disciplina o processo eleitoral no geral, portanto enquanto não estiver submetido àquela não poderá sofrer as sanções nela previstas. Acha que realizar novas inscrições atrasará ainda mais o processo”;

“O Sr. Lourival fala que o Fórum Municipal esteve reunido e irá protocolar documento junto ao CMDCA com algumas recomendações”;

“A ex-conselheira Irmã Miriam questiona quanto aos motivos que levou o colegiado a anulação total do pleito eleitoral e quais os motivos levam hoje a uma revogação parcial. Diz que tem passado vergonha frente ao ocorrido e acha que se a revogação não for total o novo pleito estará comprometido por não ser limpo e transparente. Defende que o novo pleito ocorra em fevereiro de dois mil e dois. Fala, ainda, que se o colegiado não for bem representado pela sociedade civil esta poderá entrar com pedido de impugnação de todo o colegiado”;

“A conselheira Olga, que integrou a Comissão Eleitoral Central, agradece a oportunidade a ela concedida e solicita aos representantes da sociedade civil que sejam responsáveis e comprometidos. Diz que a comissão anterior não conseguiu reunir seus oitos integrantes uma única vez.”;

“A primeira secretária esclareceu, antes da indicação dos nomes dos representantes do governo, que existiam duas questões que entendia que deveriam ser avaliadas antes da indicação dos nomes, sendo a relação da participação da conselheira Célia Ramos, que em reunião do Fórum Municipal fora questionada, alegando seu autoritarismo, dificuldade de trabalhar em grupo e ouvir os representantes da sociedade civil.”;

“A conselheira Célia ao ouvir os questionamentos do Fórum e a sugestão do conselheiro Marcelo para que seu nome fosse retirado por uma questão ética, diz que não vai retirar seu nome e que agiu, segundo seu modo de ver, com responsabilidade e que esta aberta para juntamente com o Fórum fazer uma avaliação aprofundada da questão.”;

“A outra questão diz respeito ao nome da conselheira Mariangelica para integrar a referida comissão, fala que embora ela avalie a participação da conselheira como muito comprometida com todo processo, principalmente, com a qualificação, o promotor Motauri disse ao presidente que se a conselheira Mariangelica viesse integrar a próxima comissão eleitoral ele entraria com pedido de anulação de todo pleito pelos procedimentos inadequados assumidos por esta no processo de apuração dos votos na mesa de Pinheiros.”;

Ata da Reunião de 04/03/2002 – publicada em 03/04/2002

“O Presidente Flariston abre o tema, lembrando a necessidade de anulação do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares em novembro de 2001 e da conseqüente necessidade de prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares. Lembra que o ECA não prevê tal medida, indicando que a eleição se dê pelo povo através do voto e, devido a problemática que envolveu o processo eleitoral anterior, o Ministério Público juntamente com o Executivo Municipal homologam o acordo de prorrogação por 90 dias do mandato dos Conselheiros Tutelares com a data do dia 25/2 prevista para encerramento deste prazo. (...) Afirma que consultou o Dr. Clilton Guimarães e que este afirma que os atuais Conselheiros Tutelares, a partir do dia 25/2/2002, estão em situação irregular por falta da homologação do referido acordo.”;

“a Conselheira Célia Ramos, representante de SGM, se posiciona sobre a questão. A Conselheira informa que entrou em contato com o Promotor Dr. Motauri e que este acordou com o Executivo Municipal que o mandato será prorrogado até o dia 18/4/2002 e que enviou o ofício para ser homologado.”;

“A Conselheira Cacilda da Comissão Permanente de Conselheiras Tutelares fala de sua preocupação, pois o mandato dos atuais Conselheiros encerrou-se no dia 25/2 e todos os atuais 90 Conselheiros encontram-se em exercício ilegal do mandato”;

“O Sr. Lourival, representante do ECA em Revista, lembra que, conforme dito pelo Presidente, São Paulo foi o primeiro município a anular um processo eleitoral e depois dele já fizeram o mesmo os municípios de Guarulhos e Osasco, evidenciando que foi criado precedente e que São Paulo é um exemplo para os outros municípios do país. Fala da importância de se trabalhar à luz dos princípios do Estatuto”;

“O Sr. João de Deus, representante do Fórum Municipal, adverte quanto ao risco de se procurar diretamente o juiz da Vara da Infância para ampliação da prorrogação do prazo até o dia 25/4, porque na cidade de São Paulo existem 11 juizes na Vara da Infância”;

“O Presidente Flariston (...) Lembra que na primeira prorrogação foram concedidos 15 dias corridos entre a eleição e a posse dos novos. O que foi considerado insuficiente na época para a garantia do devido processo legal”;

“O Conselheiro Manuel afirma que esta situação é muito ruim para o CMDCA e Conselhos Tutelares e coloca todos na ilegalidade, devemos colocar um ponto final na história.”;

"A Conselheira Célia Ramos solicita à mesa que lhe seja concedido o mesmo tempo de fala que foi concedido ao Presidente. **Afirma que na fala do Presidente tem um pouco de histerismo**, pois a Comissão Eleitoral é composta por cinco Conselheiros, sendo três deles, da sociedade civil. Até hoje o governo tem feito os encaminhamentos na Comissão e a sociedade civil não executa absolutamente nada, ou seja, cumpre o papel do "mandar fazer". Afirma que em seis ou sete reuniões os representantes da sociedade civil não comparecem. Se estão havendo erros, estes são de todos os Conselheiros e não somente dos representantes do governo. Lembra que o Estatuto não prevê revogação nem anulação e que este é um processo novo para todos nós. Fala do empenho do governo em buscar uma solução. Comenta que, em fevereiro, houve uma reunião com o Ministério Público, Dr. Ubiratã, o Presidente do CMDCA e os representantes de SGM para discussão da prorrogação e que, ao ser indicada a data, **o Presidente do CMDCA não fez contestação e não se manifestou sobre a questão. Hoje exagera nas colocações feitas à mesa**. Comenta que recebeu diversos documentos, solicitando que o processo eleitoral se desse por vias eletrônicas e por intermédio do TRE. Afirmou que sabe que **não é o TRE que vai garantir a legitimidade deste processo** e que o fato de dar-se por vias eletrônicas não garante a não ocorrência de irregularidades. Segundo o seu modo de ver, não participou de um processo fraudulento e entende que este seja de responsabilidade de todos. Diz que todos os Conselheiros deveriam ter buscado as respostas quanto à prorrogação do mandato e não somente os representantes de governo. Voltou de férias e imediatamente se propôs a assumir mil e uma pendências. Fala que são 32 Conselheiros e **se cada um fizesse uma parte não haveria tanto a ser feito**. Se todos tivessem trabalhado como ela e a equipe de SGM, dia e noite, a situação estaria menos complicada. Diz que considera estas questões ainda mais graves em se tratando da Comissão Eleitoral Central. Fala do exaustivo trabalho para a elaboração dos mapas de localização do TRE, reuniões com a Subcomissão Eleitoral e concorda com as preocupações mas não aceita a crítica de que pouco tem sido feito. Afirma novamente que **tudo o que foi efetivado foi graças aos Conselheiros do governo que integram a Comissão Eleitoral Central**";

"O Sr. Lourival (...) Afirma que, em seu modo de entender, o acordo entre o Ministério Público e Executivo Municipal não é a melhor saída e que o CMDCA deve se posicionar sobre a questão através de uma Resolução.";

"A Sra. Naídes afirma que o ECA vem sendo violado a todo minuto e que a situação de São Paulo é um caos e pergunta de quem é a responsabilidade, do CMDCA, do Presidente do CMDCA, de SGM ou da Comissão Eleitoral Central. Se é o CMDCA que decide, percebe que este está com o freio de mão puxado";

"O Presidente Flariston afirma que se houve certas histerias em seu pronunciamento, talvez seja porque está chegando neste **estágio de incredibilidade na atuação deste governo**. Já está chagando o 14º mês de administração deste governo e ainda **não conseguiu ver na prática a criança como prioridade absoluta**, conforme divulgado na campanha da Prefeita. (...) Mas, até hoje, este Conselho ainda não recebeu do governo o apontamento dos locais onde serão implantados esses novos Conselhos Tutelares. Isto, sem falar nos **20 Conselhos Tutelares atuais que estão em situação caótica**";

"O Conselheiro Helder, Coordenador da Comissão Permanente de Conselhos Tutelares, lembra que elaborou um relatório sobre a situação dos Conselhos Tutelares com base na visita de cinco Conselhos e que, embora o Presidente tenha falado de São Mateus, a situação envolve todos os Conselhos Tutelares.";

"A Sra. Isis do Fórum DCA sugere que para garantir a clareza do que está sendo encaminhado e a divulgação **é importante que as atas da Comissão Eleitoral Central sejam publicadas em DOM**. A sociedade civil, conforme previsto na Constituição Federal, é responsável por participar, acompanhar e discutir as políticas e que o poder público deve executá-las. **Afirma que o Fórum está sem informações e quando as recebe, é somente de forma verbal**.";

"O Sr. João de Deus afirma que o controle é da sociedade civil e que esta não tem o papel de executar serviços, mas no Conselho, através de seus representantes, controlar e deliberar as políticas públicas na área do atendimento a crianças e adolescentes. **Cabe ao poder a execução. Não quer mais o tititi verbal, mas precisa que sejam apresentadas por escrito as decisões da Comissão Eleitoral Central**.";

"A Conselheira Leda, representante da Secretaria de Esportes, diz que neste momento de pressão uns acabam culpando os outros e que **são poucos os Conselheiros que efetivamente tem assumido seu papel**. Fala da necessidade de criar mecanismos para superar os inúmeros desafios atualmente enfrentados pelo Conselho. Diz que está difícil a comunicação na Comissão Eleitoral Central, que os representantes da sociedade civil Itamar e Rafael sempre estão presentes, mas os demais têm tido dificuldade em participar. Diz que a Conselheira Andréia, mesmo tendo levado ofício à entidade em que atua, solicitando mais tempo para servir ao Conselho na Comissão Eleitoral, não tem conseguido.";

"O Rafael, representante da sociedade civil, foi extremamente respeitoso e não respondeu mal às provocações da Conselheira Célia Ramos, o que não significa que ele não tivesse razão em suas colocações. Afirma que o que SGM está oferecendo é muito pouco e que isto é inadmissível no governo da Marta Suplicy. Neste momento a transparência e a divulgação são primordiais, até mesmo como instrumento de barganha. **Afirma que estamos perdendo com os pontos de votação**. A Conselheira Maria Antônia afirma que já foi contemplada nas falas de João de Deus, Odete e Isis. Diz que o Conselho deve tirar uma deliberação e não deixar nas mãos dos promotores e que não devemos culpar uns aos outros";

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

"A Conselheira Mariangélica, representante da Secretaria da Educação, diz que novamente estamos de frente à questão da política de proteção integral e que **este Conselho vive em torno das urgências e seguramente não se preocupa com a questão da criança e do adolescente**. Afirma que a Conselheira Andréia tinha ficado responsável por redigir as atas da Comissão Eleitoral Central e que não tem tido oportunidade para fazê-lo porque **a entidade onde trabalha não a libera**. Afirma que **em diversas reuniões da Comissão Eleitoral Central não houve quorum**.";

Mauro A. Silva (Presidente) - 5 anos de defesa contra abusos do Poder Público

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura.

